

**PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 36/2014 DL. Nº 1324**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: DO EDIL SAULO DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2014

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de maio de 2014.

SAULO DO AFRO ART'S  
Vereador

PROJETO GERAL

29-MAI-2014-13:17-135943-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Darci Moraes de Oliveira, nascido em 04/07/1953 natural de Itapetininga casado com Maria de Fátima Camargo de Oliveira, filhos: Fernando Camargo de Oliveira, Daniela Camargo de Oliveira Freitas e João Rodrigo Camargo de Oliveira possui 05 netos de 02 anos a 17 anos.

Em 1970 na cidade de Itapetininga iniciou no ramo de fotografia em geral atuando junto com a polícia técnica da cidade por 02 anos.

Formou-se em Administração de Empresas pela UNISO - Universidade de Sorocaba.

Iniciou sua atividade profissional em Sorocaba no ano 1974 no ramo de Engenharia de Fundações com a instalação da filial da firma Soenvil Engenharia com matriz em Assis de propriedade do engenheiro João Batista Moraes de Oliveira seu irmão, exercendo a atividade no ramo de Sondagens e Fundações durante 25 anos.

No ano de 2000 fundou a empresa ReforSonda Sondagens e Fundações, especializada em Reforço de Estruturas, Estacas e também Sondagens de Solo, hoje com auxílio dos filhos João Rodrigo e Fernando a empresa conseguiu se expandir suas atividades para regiões de Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Foi forjador migrante de diversas famílias oriundas da região de Assis para se instalar profissionalmente em nossa cidade.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

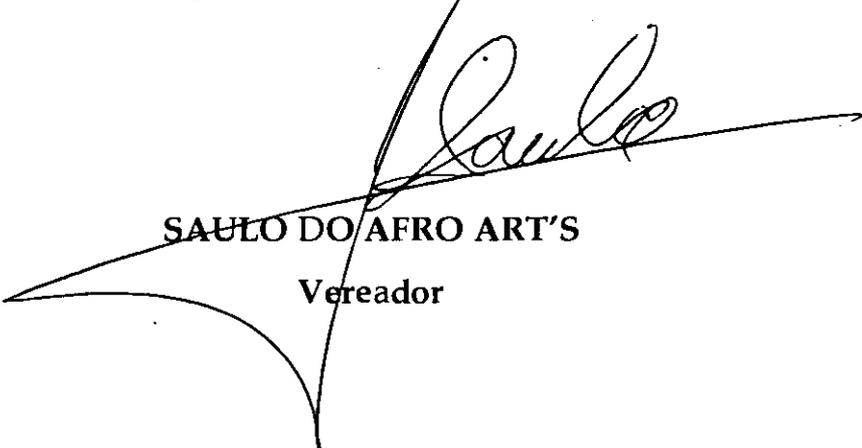
Nº

Ingressou na maçonaria em 1990 na Loja União Sorocabana, através deste exerceu diversas atividades na diretoria da ASAC - Associação de Amparo ao Deficiente Visual e na APADAS - Associação de Amparo ao Deficiente Auditivo, participando também em eventos como nas Festas Juninas da Cidade de Sorocaba.

No ano de 2004 ingressou no Clube Rotary Norte no qual colabora com diversos serviços assistências comandada pela diretoria do clube.

Em reconhecimento às atividades sociais desenvolvidas em paralelo com a empresarial, este parlamentar espera dos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, o qual pretende conceder o justo título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Darci Moraes de Oliveira.

S/S., 27 de maio de 2014.



SAULO DO AFRO ART'S

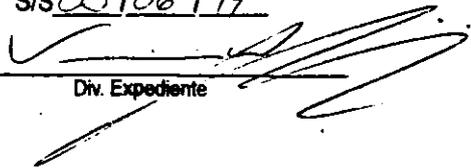
Vereador



04V

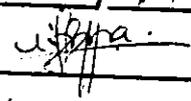
Recebido na Div. Expediente  
29 de maio de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 03106/14

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

04 / 06 / 14

  
\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M1345565137/1111</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Saulo do Afro Art's</b>	Data de Envio: <b>28/05/2014</b>
Descrição: <b>TÍTULO CIDADÃO SOROCABANO DECIO MORAES DE OLIVEIRA</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Saulo do Afro Art's**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTUDO GERAL  
-29-Mai-2014-13:17-133945-2/4



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 36/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Saulo da Silva, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Darci Moraes de Oliveira'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

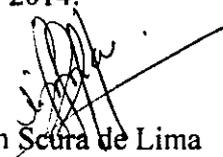
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

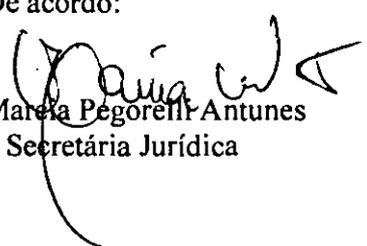
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 03 de junho de 2014.

  
Suellen Scira de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2014, de autoria do Vereador Saulo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de Junho de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

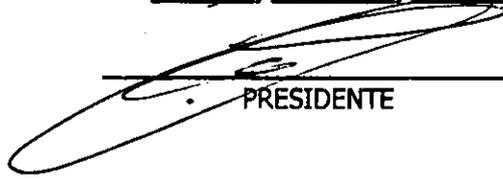
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 40/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 031 04 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0617

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1322, 1323, 1324, 1325 e 1326, de 03 de julho de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1324, DE 03 DE JULHO DE 2014.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DARCI MORAES DE OLIVEIRA”.**

PDL Nº 36/2014, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DARCI MORAES DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.643

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1324, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DARCI MORAES DE OLIVEIRA”.

PDL Nº 36/2014, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DARCI MORAES DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosá/



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 8 de outubro de 2015

Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

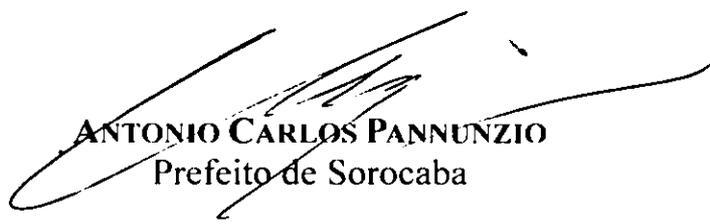
Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de CIDADÃO SOROCABANO

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o próximo dia 21, em que, por proposta do Vereador JOSÉ CRESPO, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o Dr. DARCI MORAES DE OLIVEIRA.

Impossibilitado de estar presente, valho-me da oportunidade para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o homenageado, bem como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito de Sorocaba





FSS/462/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 08 de Outubro de 2015

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Sr. Darci Moraes de Oliveira** receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

14-OUT-2015 16:27-149862-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 21 de outubro de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Sr.Darci Moraes de Oliveira, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de estima e consideração.

Atenciosamente:

*pp*

FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

Ofício nº 488/2015 - E

Sorocaba-SP, 21 de outubro de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
José Crespo  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da **Sessão Solene de T.C.S. Sr. Darci Moraes de Oliveira** a realizar-se no dia 21/10/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador



Sorocaba, 07 de outubro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 540/2015.

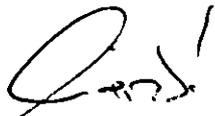
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Darci Moraes de Oliveira.

Parabenizo o nobre Vereador José Crespo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

15-10-2015 15:22:49 806-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

CIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 1999  
CIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 10.390, 05 NOVEMBRO 2000

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, quando o Senhor **Darci Moraes de Oliveira** receberá o **Título de Cidadão Sorocabano**, dia 21 de Outubro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DARCI MORAES DE OLIVEIRA.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Saulo da Silva, Ex-Vereador desta Casa de Leis e autor do Projeto de Decreto Legislativo que deu origem a esta solenidade; Dr. João Lyra Netto, Advogado e amigo do homenageado; Sr. Celso Campanini, Deputado Federal do Grande Oriente do Brasil; Sr. Sérgio Lopes Cinto, Presidente do Rotary Clube Sorocaba Norte; Sr. José Carlos Francisco, indicado à candidatura de Governador em 2017/2018 e, Sr. Luis Roberto de Melo, Ex-Venerável da Loja União Sorocabana Independente. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DARCI MORAES DE OLIVEIRA, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria de Fátima*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. Dr. João Lyra Netto, Advogado e amigo do homenageado, o qual faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo



Senhor DARCI MORAES DE OLIVEIRA. Neste momento, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DARCI MORAES DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual logo em seguida faz seu discurso de agradecimento. Às 21h, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO:



*Pedro A.*